## EMENDA DE Nº CM-046/2012 ao Projeto de Lei Nº EM-074/2012

## **Emenda Aditiva**

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, a
seguinte Classificação orçamentária: "02.01.01.08.244.0125.2014 - com a dotação: Doação à
Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 - Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos - no
valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face ao valor inserido no Projeto de Subvenções
Sociais para a Associação de Promoção à Cidadania do Bairro Santa Lúcia Pão da Alma.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 1073 - ......R\$ 30.000,00

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Pão da Alma é reconhecido como de utilidade pública pela Lei 5877/2004 e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Vereador Edson Sousa